



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LAS-RAS Nº 029/2022****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **SOMAI NORDESTE LTDA. (EX. FERTILIZA ESTERCO AVIÁRIO LTDA.)**, CNPJ/CPF nº **22.673.347.0009-95**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: **COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS INDUSTRIALIS**, (parâmetro: Área útil: 3,00 ha), com critério locacional 0 enquadrada na **DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017**, sob o código **F-05-05-3** localizada na RODOVIA BR 365, KM395, SEDE, (Coordenadas Geográficas: (DATUM: **SIRGAS 2000**) Latitude: **18°36'30"** e Longitude: **46°17'25"**), no Município de **PATOS DE MINAS**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **10578/2018/001/2018**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

SEM CONDICIONANTES

COM CONDICIONANTES

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

ESTE CERTIFICADO, SUBSTITUI O LAS RAS nº 130, EMITIDO EM: 06/08/2018; CADASTRADO NO SIAM SOB O Nº 0554968/2018, NO PROCESSO SIAM Nº 10578/2018/001/2018, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E CNPJ.

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 06/08/2028.

Nº ID: 82342

Patos de Minas, 27 de Outubro de 2022.

ILIDIO LOPES MUNDIM FILHO

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto Paranaíba.



Documento assinado eletronicamente por **Ilidio Lopes Mundim Filho, Superintendente**, em 03/11/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55412290** e o código CRC **9CE0571D**.

Referência: Processo nº 1370.01.0038775/2021-72

SEI nº 55412290